

PORTARIA Nº 531/2021

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **CAROLINA FERST MÜLLER**, com cargo de *Agente de Combate as Endemias*, **no período de 08.12.2021 até 08.03.2022**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, para acompanhamento de sua filha para aleitamento materno, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 21.12.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.